



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

DECRETO Nº 02/2024

De 08 de fevereiro de 2024

Decreta Ponto Facultativo de Carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão/SE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dia 12 de fevereiro (segunda-feira), 13 de fevereiro (terça-feira) e 14 de fevereiro (quarta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão/SE.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pinhão/SE, 08 de fevereiro de 2024.

Edson Gil dos Santos
Presidente

Praça Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE
camaramunicipalpinhao@hotmail.com
Tel. (79) 3461-1016
CNPJ: 07.166.543/0001-22.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

CONTRATADO: Ana Carla Gois Sociedade Individual de Advocacia, inscrita sob o CNPJ nº 40.215.927/0001-63, com sede situada à Rua Josefa Vieira dos Santos, nº 465, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica à Câmara Municipal de Pinhão durante o exercício de 2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10100 - Câmara Municipal de Pinhão

01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.35.00.00– Serviços de consultoria

FR: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

EMPENHO Nº: 1020001 /2024

O presente Extrato de contrato deverá ser afixado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024


Edson Gil dos Santos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de contrato acima, foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pinhão/SE, para conhecimento dos interessados.

Pinhão/SE, 02/01/2024.


Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

CONTRATADO: LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS - LTDA, CNPJ Nº 02.157.435/0001-70, pessoa Jurídica de direito privado, com endereço na Rua Urquiza Leal, nº 865-A, bairro Gragerú, CEP-49.025-000, Aracaju - SE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR: MENSAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), ANUAL: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), incluída a parcela extra (prestação de contas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10100– Câmara Municipal de Pinhão

01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3390.35.00.00– Serviços de consultoria

FR: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

EMPENHO Nº: 1020002/2024

O presente Extrato de contrato deverá ser afixado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024.

Edson Gil dos Santos
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de contrato acima, foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pinhão/SE, para conhecimento dos interessados.

Pinhão/SE, 02 / 01 /2024.

Presidente da CPI



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

CONTRATADO: UAUBR- Provedor de Acesso à Internet LTDA, CNPJ: 03.282.512/0001-86, com endereço na Av. Coronel Loiola, nº 116, Centro. Simão Dias/SE, CEP: 49.480-000.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à Internet, banda larga com velocidade de 500 MB (fibra ótica), por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, durante o exercício de 2024.

VALOR: O valor proposto é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais e a despesa total prevista é de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100- Câmara Municipal de Pinhão

01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

3390.40.00.00- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FR: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À luz do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, evidenciamos claramente o perfeito enquadramento do presente caso em Dispensa de Licitação, em face do valor total do contrato ficar abaixo do teto legal.

Nº DE EMPENHO: 1020003/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

O presente Extrato de contrato deverá ser afixado em local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.



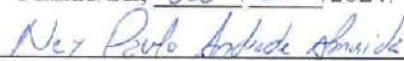
Edson Gil dos Santos
Presidente

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato de contrato acima, foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pinhão/SE, para conhecimento dos interessados.

Pinhão/SE, 02/01/2024.


Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2024
DISPENSA N° 011/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão/SE

CONTRATADA: ADILSON LUCAS AMARAL SANTOS 05858155502, inscrita no CNPJ sob o nº 39.856.576/0001-90, com sede na Lrg. Frei Jose de Rezende, 51 - Garagem - Centro - CEP: 49.517-000 – Pinhão/SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

VALOR CONTRATADO: o valor global do contrato perfaz o montante de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei N°. 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100– Câmara Municipal de Pinhão
01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.30.00.00– Material de consumo
FR: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOTA DE EMPENHO: 1020004/2024

O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024.


Edson Gil dos Santos
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
DISPENSA Nº 12/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

CONTRATADA: GAMALHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.408.177/0001-03, com sede na Avenida Doutor Jose Calumby, 1090, Suissa – CEP: 49.050-020 – Aracaju/SE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO–SST AO E-SOCIAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE.

Valor Contratado: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93

Classificação Orçamentária:

10100– Câmara Municipal de Pinhão
01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Vigência: 6 meses.

Nota de Empenho: 1020005/2024

O presente Extrato de Contrato deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024.


EDSON GIL SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO E CONTROLE DE MÍDIA SOCIAL, GERENCIAMENTO DE INSTAGRAM, CRIATIVOS EM JPG E PNP, CONTROLE DE FEED, POST SEMANAIS E STORIES.

CONTRATADO: TECNOCLICK INFORMATICA LTDA, localizada na Rua Leonel Curvelo, nº 380 – Bairro: Suiça – CEP: 49.050-485 – Aracaju - Sergipe, inscrita no CNPJ sob. Nº 03.382.761/0001-43.

VALOR CONTRATADO: O orçamento da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000

Nota de Empenho:

Maiores Informações: e-mail camaramunicipalpinhao@hotmail.com.

Endereço: Praça Leandro Maciel, S/N- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024.

EDSON GIL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DIGITALIZADO E LOCAÇÃO DE SCANNER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE. **CONTRATADO:** TECNOCLICK INFORMATICA LTDA, localizada na Av. Pedro Paes de Azevedo, 130, Salgado Filho CEP: 49.020-450 – Aracaju - Sergipe, inscrita no CNPJ sob. Nº CNPJ: 32.255.534/0001-55.

VALOR CONTRATADO: O orçamento da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

01.031.0008.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15000000

Nota de Empenho:

Maiores Informações: e-mail camaramunicipalpinhao@hotmail.com.

Endereço: Praça Leandro Maciel, S/N- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE

Pinhão/SE, 02 de janeiro de 2024.


EDSON GIL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal